



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME  
10/04/2013

DECRETO Nº 2278/2013  
De 10 de abril de 2013.

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá providências.

Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal nº 813/2007 de 5 de novembro de 2007,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer que será constituído por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) indicados pelo Poder Público e 5 (cinco) indicados por entidades representativas do setor, como se segue:

### I - representante do Poder Público:

a) Representante da Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: - Enio Heinche Haas

Suplente- Gilberto A. Pereira

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular - Michele Lehnem;

Suplente - Terezinha Gromann

c) Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

Titular - Sadi Antonio Turra;

Suplente - Vanderlan Cassiano Sobrinho

d) Representante técnico das modalidades vinculadas a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular - Elton Carlos Michelson

Suplente - Fabiano Rezende Corrêa

e) Representante do Legislativo:

Titular - Laudemiro Alves Vieira

Suplente - Paulo José Gonçalves



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## II - Representantes da Comunidade:

a) Representante de Clubes Esportivos:

Titular - Eleodoro Kell;

Suplente - Wilmar Gemmer

b) Representante de árbitros;

Titular - Paula Regina Cavanhol;

Suplente - Luismar Santos Freitas

c) Representante de atletas:

Titular - Antonio Carlos Fernandes da Silva

Suplente - Rone Clay Ribeiro

d) Representante de modalidades esportivas populares parceiras:

Titular - Amaury Pereira Batista

Suplente - Marcio César Lange

e) Representante de imprensa esportiva:


Titular - Robinson Carlos Braz

Suplente - Altemar Dias dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 10 de abril de 2013.

  
Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal